



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**I EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL N.º 002/2023/PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com a disciplina do art. 7º, I, e art. 29, V, da Lei Complementar n. 011/1993, e nos termos dos Atos de n. 132 e 390/2022/PGJ e das Resoluções n. 042/2009/CNMP e 246/2022/CNMP, torna pública a **alteração dos itens 5.2 e 7.10, “c” e “d”, do Edital N.º 001/2023/PGJ**, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas no dia 15 de junho de 2023, edição N.º 2628, páginas 82-93.

(...)

**ONDE SE LÊ:**

5.2 Comprovar ter concluído a graduação, no máximo, 5 (cinco) anos antes da data de término das inscrições ou estar matriculado em curso de pós-graduação no ato da inscrição, nas modalidades especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, pelo Conselho Estadual de Educação.

**LEIA-SE:**

5.2 Comprovar ter concluído a graduação, no máximo, 5 (cinco) anos antes da data de término das inscrições ou estar matriculado em curso de pós-graduação no **ato do credenciamento**, nas modalidades especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, pelo Conselho Estadual de Educação.

**7. DAS INSCRIÇÕES**

(...)

7.10 No ato da inscrição, sob sua total responsabilidade, os candidatos deverão anexar arquivos de imagem (JPG ou PNG) ou PDF dos seguintes documentos (texto legível e imagem nítida), sob pena de eliminação:

- a) RG – Registro Geral ou documento equivalente com fotografia e valor oficial de identificação (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte etc.) - frente e verso, comprovando sua identidade e nacionalidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Regularidade da Receita Federal;
- c) REVOGADO
- d) REVOGADO
- e) quando não for isento ou for indeferido o pedido de isenção, juntar comprovante de pagamento da inscrição, atendendo ao disposto nos itens 7.4 e 7.5;



- f) no caso das vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e especificar, no campo “Observações”, a deficiência;
- g) no caso de candidatas lactantes, a candidata deverá informar a intenção de amamentar o filho no decorrer da realização das provas e apresentar a certidão de nascimento da criança.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 23 de junho de 2023.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça